Id:0047F25C65A38124

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Antônio Almeida

CPL
FLS:---------
ASS:---------
CMAA-PI

PORTARIA Nº 008/2025 Antônio Almeida – PI 11 de fevereiro de 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Antônio Almeida – PI,** no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município e o Regimento desta Casa Legislativa, e no artigo 117 c/c 7º ambos da Lei Nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor descrito abaixo para fiscalizar a execução do **Contrato Nº 004/2025**, celebrado entre a **Câmara Municipal de Antônio Almeida – PI** e a empresa ***I5 TELECOM LTDA.***

- Nome: Bruna Eduarda Sousa Gomes, Matrícula Nº 30-1, CPF: 061.195.263-74.

CONTRATO: **Nº 004/2025.**
CONTRATADA: ***I5 TELECOM LTDA.***
OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet banda larga, link dedicado, operação e manutenção com instalação inclusa, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Antônio Almeida – PI.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jociler Araújo Brito
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Almeida – PI

Id:0471C2C57E417CA3

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2024.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1001/2025 – Dispensa de Licitação nº 001/2025.

OBJETO: contratação direta de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviço de internet, de alta velocidade, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr. **Carlos César Pereira do Nascimento**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 373.547.103-00, residente e domiciliado no município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: TOP GIGA TELECOM LTDA, inscrito no CNPJ nº 043.560.898/0001-65, Rua João Dos Santos, nº 910, Centro, Canto do Buriti-PI, CEP 64.890-000, neste ato representado pelo Sr. º **Marcos Jonatas Gomes Da Silva,** CPF nº 043.976.593-54, residente e domiciliado na cidade de Canto do Buriti-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 50.974,80 (cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: PREFEITURA MUNICIPAL: 04.122.0041.2039.0000, 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0210.2062.0000, 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.361.0269.2048.0000, 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0172.2033.0000, 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO; 08.244.0172.2047.0000, 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2025.

Id:167C49E23E43816E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°010-DL-010/2025
REFERENTE A DL 010-2025

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí
CONTRATADO: KLEVISSON ALMEIDA VALE, empresa inscrita no CNJP/MF sob o n° 07.705.798/0001-16
OBJETO: *contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves), para atender a demanda municipal, até que se finalize o procedimento licitatório.*
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Moisés da Cunha Lemos FIlho
Contratado: Klevisson Almeida Vale

Id:0471C2C57E418111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO CONTRATUAL N°008 DA DISPENSA N° 008-2025- PUBLICADO NO DOM DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025 – EDIÇÃO VCCLVI- PÁGINA 203

EXTRATO DO CONTRATO 008/2025 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2025

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: LM MEDICAL SERVICE LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF 48.739.856.0001-00
Objeto: *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em plantões médicos e clinica médica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, até que se finalize o procedimento licitatório.*
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago conforme a demanda municipal.
Fundamentação: Dispensa fundamentada no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
VIGÊNCIA: 31/12/2025
SIGNATÁRIOS
Contratante: Lissandra da Cunha Lemos Valente
Contratado: Lineker Mathaus Oliveira de Souza

ONDE SE LÊ NA RATIFICAÇÃO E NO EXTRATO:
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

LEIA-SE:
Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Id:030E7D4D20B7815B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 010/2025

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí
Contratada: KLEVISSON ALMEIDA VALE, empresa inscrita no CNJP/MF sob o n° 07.705.798/0001-16
Objeto: *contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves), para atender a demanda municipal até que se finalize o procedimento licitatório.*
Valor Global: R$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais)
Fundamentação: Dispensa fundamentada no artigo 75, II, da Lei n.° 14.133/2021.
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.Moisés da Cunha Lemos Filho Prefeito Municipal.